

Assunto: À espera de um promotor titular	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: CIDADES	Seção: jc nas ruas
Página: 2	Data: 10/07/2014

jornal do commercio

À espera do...

O Ministério Público estadual abriu edital para promotores com interesse em ocupar a titularidade da 1ª Vara de Execuções Penais, a mais sobrecarregada das quatro de PE. A expectativa é que até o final do mês o processo seja finalizado e o escolhido, nomeado.

...promotor titular

Com 50% da demanda do sistema prisional do Estado, a 1ª VEP está sem titular, mas é ocupada por três promotores. Eles acumulam a função com outras obrigações no MPPE. Cabe à 1ª Vara de Execuções a demanda do Complexo do Curado e de seis unidades.

Assunto: Cabo reformado assegura que tiro foi acidental	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: CIDADES	Seção:
Página: 4	Data: 10/07/2014

jornal do commercio

Cabo reformado assegura que tiro foi acidental

Suspeito de assassinar o comerciante Antônio Carlos Garret, no dia 26 de junho, após discussão em um posto de combustível em Paulista, Região Metropolitana, o cabo reformado da Polícia Militar Wellington das Neves, 50 anos, preso terça-feira, por ordem judicial, declarou que o tiro foi acidental. Na sua versão, ele teria corrido atrás da vítima com intenção de lhe dar uma coronhada, mas caiu e a arma disparou, atingindo-a na nuca. O delegado Jader Brasiliense, que apura o caso, mostrou imagens de câmeras de segurança onde o cabo vai reclamar com o comerciante por ter passado na sua frente para abastecer. Ambos descem do veículo e discutem. O cabo pega algo da mão da esposa e se dirige até o comerciante, que corre e é perseguido até uma rua lateral, onde não há câmeras. Dois tiros foram ouvidos. A polícia ainda investiga a esposa, que saiu sozinha no carro após o crime.

Assunto: Avós maternos têm guarda provisória de bebê em Cumaru	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 10/07/2014
Editoria:	Seção:



Avós maternos têm guarda provisória de bebê em Cumaru, no Agreste de PE

Informação é do coordenador do Conselho Tutelar que acompanhou decisão. Mãe e prima comunicaram falso abandono e vão responder na Justiça.

O juiz Cristiano Henrique, da Comarca Única de Cumaru, no Agreste de Pernambuco, decidiu ceder aos avós maternos a guarda provisória do bebê cuja mãe simularia abandono. A informação é do coordenador Almir Oliveira, representante do Conselho Tutelar que acompanhou a decisão, tomada nesta quarta-feira (9).

Ainda de acordo com o coordenador, a decisão foi baseada no pedido do promotor George Diógenes Pessoa, que se reuniu com a família do bebê para conversar sobre o assunto. "Os avós assinaram um termo de responsabilidade. Eles serão acompanhado por um período de seis meses por psicólogos e por assistentes sociais. Após esse prazo, será definido de quem será a guarda permanente do bebê - que poderá voltar para a mãe, continuar com os avós, ir para a adoção ou até mesmo ficar com o pai, caso ele apareça", explica Almir Oliveira.

Bruna Rafaela Santos, mãe do bebê, reconhece que simularia abandono. "Inventei tudo isso pra minha prima ir no banheiro, dizer que encontrou a criança e trazer pra casa, pra gente criar". E completa: "Se eu estou passando por tudo isso, quero o bebê de volta, se tiver como".

Comunicação falsa de crime



Mãe e a prima que ajudaria na simulação, Taciana dos Santos (Foto: Divulgação/ Polícia Civil)

A Polícia Civil informou ao G1 na segunda-feira (7) que mulheres que teriam encontrado um recém-nascido em Cumaru são a mãe e a prima dele. A delegada Maria Betânia Tavares contou que, quando elas foram prestar esclarecimentos, lembrou-se que há três meses Bruna Rafaela estava grávida de seis meses e queria prestar queixa de estupro, com o intuito de conseguir na Justiça a decisão de abortar o bebê. Sendo questionadas sobre isto, ela e a prima - Taciana dos Santos Moura - decidiram explicar toda a história.

"Ela confessou que teve o bebê com a ajuda avó, no dia 4 de julho. Então, combinou de levar o bebê para Cumaru e simular um abandono, para que a prima pudesse pegá-lo no hospital e conseguir a guarda", explicou a delegada, que é responsável por esses dois municípios. Chegando na feira de Cumaru, pessoas começaram a perguntar de quem era a criança e elas não chegaram nem a simular o abandono, mas disseram que o encontraram no banheiro do mercado público, ainda de acordo com a Maria Betânia Tavares. As duas vão responder por comunicação falsa de crime.

Da feira, o bebê foi levado ao hospital municipal. A diretoria da unidade de saúde informou que a criança foi submetida a exames e passa bem. Os funcionários o chamaram de David Luiz, em homenagem ao jogador da Seleção Brasileira.

Investigações

A delegada Maria Betânia Tavares informa que as mulheres foram liberadas e não responderão por abandono - já que isto sequer foi simulado e não houve nenhum flagrante -, e as investigações prosseguem. Ela ouvirá todos os envolvidos no caso, desde familiares a policiais e profissionais de saúde, além de solicitar perícia sexológica e teste de DNA.

Segundo conta a delegada, a história foi inventada porque Bruna Rafaela teria duas crianças sob custódia do pai, que mora em Cumarú. Ela queria reaver a guarda, mas, como estava grávida após um suposto estupro, tentou primeiro se desfazer do bebê que teve. A ideia, ainda segundo a delegada, era de que a prima conseguisse a guarda do recém-nascido e, depois que a mãe obtivesse a guarda das outras, esta pegaria o bebê de volta.

Assunto: Acusados de matar e esquartejar professora vão a julgamento em PE	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 10/07/2014
Editoria:	Seção:



PERNAMBUCO  NORDESTE

Acusados de matar e esquartejar professora vão a julgamento em PE

Crime aconteceu em 2011 e seis pessoas são acusadas do crime. Professora era obrigada a dar dinheiro para sustentar terreiro clandestino.

O grupo acusado de torturar, matar e esquartejar a professora Maria Iracy Tavares de Moraes vai a júri popular, na manhã desta quinta (9), no Fórum Thomaz de Aquino, na área central do Recife. Eles foram acusados pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) de terem assassinado a docente e depois esquartejado e carbonizado o corpo da vítima. O crime aconteceu em 4 de fevereiro de 2011, no terreiro clandestino Axé Ilê Maria Padilha, na rua Professor Evaldo Altino, no bairro do Cordeiro, onde a professora morava; na época, ela tinha 51 anos.

O pai de santo Paulo Vítor de Araújo Gomes, de 44 anos, a ialorixá Elizabeth de Lima Santos, 44, o filho de santo Ailton Félix da Silva, 45, Severina Maria de Lima Gonzaga, 44, Maria Vitória Trajano da Silva, 58, e Alexandre Jorge de Amorim Pereira, 42, são acusados de participarem do crime. "Hoje é o que se chama de júri popular, é julgamento final. A dinâmica hoje é do juiz abrir a sessão escolhendo os sete jurados, com a presença do MPPE e dos advogados de defesa. É possível que sejam mostrados mídias com depoimentos das testemunhas e dos acusados feitos previamente, com debates no final, antes do julgamento de fato", explica o promotor José Edvaldo da Silva, que representa o MPPE.

De acordo com o promotor, os réus Paulo Vítor, Elizabeth Santos, Ailton Félix e Maria Vitória vão responder pelos crimes de homicídio triplamente qualificado e ocultação de cadáver. Severina Gonzaga e Alexandre Jorge respondem apenas pelo crime de ocultação de cadáver. "O homicídio triplamente qualificado pode ir de 20 a 30 anos de prisão, enquanto o de ocultação de cadáver vai de dois a quatro anos. A previsão se pena é de 23 a 24 anos para a maioria do grupo, se forem acatadas as acusações do MPPE", aponta José Edvaldo.

Conforme a acusação, eles viviam com o dinheiro da professora, que já teria vendido uma casa (no valor de R\$ 40 mil), um carro, e contraído empréstimo (no valor de R\$ 30 mil) para sustentar o grupo. Ela teria sido obrigada por Elizabeth de Lima, a ialorixá, a juntar o dinheiro. De acordo com a investigação, o mentor do crime foi identificado como o pai de santo Paulo Vítor, proprietário do terreiro. "Extorquiram dinheiro dela, cartão, propriedade. A mãe dela deve estar no julgamento. [...] A defesa conseguiu testemunhas, então vamos depender dessa dinâmica para finalizar o julgamento; pode ser que termine hoje ou se prolongue", alega.

Maria Iracy foi torturada no dia 3 de fevereiro por Paulo Vítor, Ailton Félix, Elizabeth e Maria Vitória. Eles queimaram a professora e fizeram ameaças de morte. No dia seguinte, eles colocaram um tipo de soro na veia da vítima, que não resistiu. Posteriormente, o corpo da vítima foi colocado em um saco e levado para o Sítio Desterro, em Surubim, no Agreste do estado. No dia 6 de fevereiro, o corpo foi queimado, esquartejado e escondido.

Assunto: Acusados de torturar, matar e esquartejar professora vão a julgamento nesta quinta	
Veículo: folhape.com.br	Data: 10/07/2014
Editoria:	Seção:



Acusados de torturar, matar e esquartejar professora vão a julgamento nesta quinta

As cinco pessoas serão julgadas a partir das 9h, no Fórum Thomaz de Aquino

Cinco acusados de participação na morte da professora Maria Iracy Tavares de Moraes serão julgados nesta quinta-feira (10), a partir das 9h, no Fórum Thomaz de Aquino. Segundo a acusação do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), a docente foi torturada, carbonizada e depois teve o corpo esquartejado pelos assassinos. Serão julgados Paulo Vítor de Araújo, de 44



Maurício Ferry/Folha de Pernambuco
Assassinato ocorreu em 4 de fevereiro de 2011 no terreiro clandestino Axé Ilê Maria Padilha

anos, Gomes, Elizabeth de Lima Santos, 44, Ailton Félix da Silva, de 45, Severina Maria de Lima Gonzaga, 44, Maria Vitória Trajano da Silva, 58, e Alexandre Jorge de Amorim Pereira, de 42 anos.

O assassinato ocorreu em 4 de fevereiro de 2011 no terreiro clandestino Axé Ilê Maria Padilha, localizado na rua Professor Evaldo Altino, bairro do Cordeiro, onde Maria Iracy residia há dois anos. De acordo com os autos, o mentor do crime seria o pai de santo Paulo Vítor, proprietário do espaço. As investigações constataram que os

cinco acusados viviam da renda da vítima, que era ludibriada por Elizabeth Santos (ialorixá) e teria obrigado Maria Iracy a vender uma casa no valor de R\$ 50 mil, um veículo, contrair empréstimo de mais R\$ 30 mil e destinar todo esse dinheiro à própria Elizabeth.

Ainda segundo os autos, Paulo Vitor, na companhia do filho de santo Ailton Félix, Elizabeth Santos e Maria Vitória, torturaram Maria Iracy no dia 3 de fevereiro de 2011, queimando-a e ameaçando-a de morte. No dia seguinte, por volta das 12h, os denunciados colocaram um tipo de soro na veia da vítima, que acabou falecendo minutos depois. Após esse fato, Paulo Vitor ordenou a Ailton que colocasse o corpo da vítima em um saco de náilon e o levasse para o município de Surubim, na companhia de Elizabeth e Severina.

Segundo a denúncia do MPPE, no dia 6 de fevereiro, por volta da meia-noite, Paulo Vítor, Elizabeth Santos, Ailton Félix, Severina Gonzaga e Alexandre Jorge queimaram, esquartejaram e esconderam as partes do corpo no Sítio Desterro, em Surubim. De acordo com o promotor de Justiça José Edivaldo da Silva, que representará o MPPE na acusação aos réus, Paulo Vitor, Elizabeth Santos, Ailton Félix e Maria Vitória vão ser acusados pelos crimes de homicídio triplamente qualificado e ocultação de cadáver. Já Severina Gonzaga e Alexandre Jorge pelo crime de ocultação de cadáver.

Assunto: Cliente abordada por seguranças será indenizada pelas Lojas Americanas	
Veículo: folhape.com.br	Data: 10/07/2014
Editoria:	Seção:



Cliente abordada por seguranças será indenizada pelas Lojas Americanas

Alarme disparou quando a consumidora saiu da loja, mesmo após pagar pelo que levava

As Lojas Americanas S/A, de acordo com decisão publicada no Diário de Justiça Eletrônico desta segunda-feira (7), terá de indenizar uma cliente abordada por seguranças após ter realizado compras em uma loja da rede. Após pagar normalmente o que levava consigo no caixa, a consumidora foi surpreendida pelo sistema de alarme do estabelecimento, que disparou no momento em que ela deixava o local. Ela então foi interceptada e levada novamente ao caixa pelos seguranças da loja, onde foi constatado que uma funcionária havia esquecido de retirar uma tarja magnética antifurto de um dos produtos comprados pela cliente.

Diante desta situação, a consumidora acionou a Justiça, pedindo a condenação da loja ao pagamento de indenização por danos morais. O juiz Brasília Antônio Guerra considerou que o disparo do sistema de segurança é capaz de ensejar indenização, uma vez que a mesma acarreta danos morais, resultantes de uma situação vexatória na qual o consumidor é exposto.

Além da indenização no valor de R\$5 mil, a Lojas Americanas também foi condenada a pagar as custas processuais e os honorários advocatícios, arbitrados em 10% sobre o valor da condenação. O valor será atualizado com juros e correção monetária. A empresa, que contestou as alegações da cliente, afirmou que os seguranças das loja não realizaram nenhuma abordagem vexatória e que, em casos nos quais funcionários esquecem de retirar lacres de segurança, os clientes são orientados a retornar ao caixa para verificar o que aconteceu. A empresa pode recorrer da decisão.

O magistrado, porém, afirma que este fato ultrapassa o patamar do mero transtorno ou aborrecimento da vida diária, resultado em ofensa à esfera psíquica e moral. “Ora, não se pode perder de vista que o alarme antifurtos é utilizado justamente para coibir furtos, sendo lógico que, se este vem a disparar, tal ocorrência é associada automaticamente com a prática de algum ilícito por aquele que da causa ao disparo. A situação deve ser resolvida o mais rápido possível, com respeito e discrição, e de forma que todos os que presenciaram a cena possam se aperceber de que houve apenas um equívoco” disse.

“Tomando-se por critérios a função repressora, preventiva e educativa, do lado do agente do ilícito causador do dano, e ressarcitória e apaziguadora, do ponto de vista do lesado, a quantificação do dano moral não deve ultrapassar os limites do enriquecimento sem causa, devendo, portanto, respeitar as forças econômicas daquele que há de indenizar e o status daquele que há de receber. Entendo que o valor de R\$ 5 mil, arbitrado a título de indenização securitária por dano moral, não caracteriza enriquecimento ilícito, servindo para cumprir tanto com a função reparadora, quanto com a função repressora, face a prática reiterada das rés neste sentido”, finalizou.

Para consulta processual:

NPU 0013480-61.2013.8.17.0480

Assunto: Mutirão Carcerário do Complexo do Curado é considerado positivo	
Veículo: CNJ	Data: 09/07/2014
Editoria:	Seção:



Mutirão Carcerário do Complexo do Curado é considerado positivo



Apesar das dificuldades encontradas e das situações observadas no Complexo Prisional do Curado, o Mutirão Carcerário realizado na unidade no período de 28 de abril a 9 de maio foi considerado positivo pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). A iniciativa foi promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com o Tribunal. Também contou com o apoio do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Defensoria Pública do Estado e Secretaria Executiva de Ressocialização do Estado

(Seres).

O objetivo do mutirão foi reexaminar os processos de execução penal e prisões provisórias dos presos custodiados no Complexo Prisional do Curado (composto pelos Presídios Juiz Antônio Luiz Lins de Barros - PJALLB, ASP Marcelo Francisco de Araújo - PAMFA e Frei Damião de Bozzano - PFDB) que ingressaram no referido complexo até o dia 22 de abril de 2014. Após analisar 5.184 processos de detentos, o Mutirão concedeu uma série de benefícios. O exame de 2.944 processos de condenados resultou em 32 extinções de pena; 172 livramentos condicionais; 29 progressões ao regime aberto de cumprimento de pena e 359 para o semiaberto; um indulto; duas transferências de unidade e duas prisões domiciliares.

Quanto à análise de 2.242 processos de presos provisórios, foram concedidos 27 relaxamentos de flagrante e 194 liberdades provisórias ou revogações de prisões preventivas. O mutirão decidiu também adotar medidas cautelares alternativas à prisão em 63 casos.

As atividades do mutirão carcerário receberam total apoio do TJPE com magistrados e servidores. “O nível de colaboração foi excelente”, informa o relatório do Mutirão, citando, entre outros fatores, a estrutura colocada à disposição dos trabalhos. O Tribunal designou 18 magistrados, com dedicação exclusiva, contribuindo de forma significativa para a celeridade dos trabalhos. Além dos magistrados, o TJPE designou 23 servidores.

O Complexo Prisional do Curado possui o equivalente a 6.862 presos e 1.466 vagas. Dos detentos do local, 64,95% eram de presos provisórios quando foi realizado o mutirão carcerário, o que se justifica por se tratar de um estabelecimento prisional destinado aos presos que ainda não foram julgados.

O relatório do Mutirão Carcerário trouxe recomendações para mudança de algumas práticas adotadas pelo TJPE, como a criação de meio eletrônico, mais célere e econômico, para remessa de pronunciamentos judiciais que versam sobre condenação criminal e de alvará de soltura junto a Seres. Recomenda também a realização de curso de capacitação de servidores e orientação a magistrados, quanto à prática de atos nos processos de execução e normas, inclusive expedidas pelo CNJ sobre a matéria, a fim de que haja uma padronização em todas as comarcas.

Também foram recomendadas a reavaliação da distribuição de competência entre as quatro Varas de Execução Penal do Estado, considerando que a 1ª VEP tem mais processos do que as demais varas de execução penal do Estado de Pernambuco e a mesma quantidade de servidores que as demais.

O Tribunal de Justiça de Pernambuco, por meio do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (GMF), informou que todas as recomendações serão adotadas, incluindo a possibilidade de criação de mais uma vara de execuções penais na Capital. Também explicou que nomeará, ainda neste semestre, candidatos aprovados no concurso para juiz, o que reduzirá a carência de magistrados no Estado (existem 215 vagas), repercutindo na prestação jurisdicional em Pernambuco.

Presídios Femininos – Com base na experiência do Mutirão Carcerário no Complexo do Curado, o Tribunal de Justiça de Pernambuco promoveu um mutirão nas unidades prisionais femininas do Bom Pastor e de Abreu e Lima, analisando 576 processos de presas definitivas. Com a iniciativa, 115 benefícios foram concedidos, entre livramento condicional e progressão de regime.

O trabalho teve início no dia 12 de maio e se estendeu até o dia 30 do mês passado. A ação foi supervisionada pelo presidente do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário de Pernambuco, desembargador Mauro Alencar, e coordenada pelos juízes Cícero Bittencourt e Roberto Costa Bivar. Para o trabalho, também foram convocados 14 servidores do TJPE. O Juiz Douglas Martins, coordenador do DMF, considerou muito positiva a iniciativa do TJPE que já antecipou o cumprimento das recomendações do CNJ.

